



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de novembro de 2023.

Ofício nº: 1344/2023

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

Processo nº: 182/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Referência: Julho, Agosto e Setembro de 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar executado pela OSC Associação Lar. Segue anexo:

Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Relatório de Monitoramento e Avaliação de Julho a Setembro de 2023;
Relatório da Atividades de Monitoramento realizadas no período.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 27 de novembro de 2023.

Ofício Especial

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar.

Processo n.º: 182/2021.

OSC: Associação Lar.

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027.

Trimestre de Referência: Julho, Agosto e Setembro de 2023.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.599 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente à execução do objeto “Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar” executado pela OSC “Associação Lar”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-24
Relatório das Atividades de Monitoramento realizadas no período	1-6

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Recebido em 27/11/23
Jacqueline Ulian Ferrera de Souza Garcia
Assistente Social
CRESS 43.245

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

**RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO**PROCESSO N.º:** 182/2021**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 06/2022**OBJETO:** Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – modalidade Casa Lar**VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 11/09/2027.**OSC:** Associação Lar **CNPJ:** 03.053.674/0001-42 **ENDEREÇO:** Rua 20, n° 1191 – Paranoá, Guaira/SP**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6.599/2022**

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Márcio Silveira

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Julho	Agosto	Setembro

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	JULHO	27/07/2023	RS 2.020,00
	AGOSTO	30/08/2023	RS 2.020,00
	SETEMBRO	27/09/2023	RS 2.020,00
Estadual	JULHO	27/07/2023	RS 8.878,00
	AGOSTO	30/08/2023	RS 8.878,00
	SETEMBRO	27/09/2023	RS 8.878,00
Municipal	JULHO	27/07/2023	RS 62.166,19
	AGOSTO	30/08/2023	RS 62.166,19
	SETEMBRO	27/09/2023	RS 62.166,19
Municipal (Saúde)	JULHO	27/07/2023	RS 5.259,43
	AGOSTO	30/08/2023	RS 5.259,43
	SETEMBRO	27/09/2023	RS 5.259,43

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	10/11/2023, 16/11/2023, 17/11/2023 e 21/11/2023
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via email.	16/11/2023
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Reunião com equipe de referência.	24/07/2023 e 29/09/2023
Reunião com a rede	25/09/2023
Reunião com Diretora da Assistência Social, Gestor da Parceria e Equipe do Serviço	25/09/2023
Visita Técnica in loco.	24/07/2023

Data do protocolo das prestações de contas mensais:

Julho: 30/08/2023

Agosto: 02/10/2023

Setembro: 21/11/2023 (via e-mail)



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

2.2 Cumprimento de metas

Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	<p>Previsto: Conforme demanda. Semanal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente. O relatório de julho demonstra que houve atendimentos individuais, porém não cita a frequência</p>	<p>Previsto: Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Meta Quantitativa e Qualitativa: No monitoramento realizado por meio da análise dos relatórios técnicos observou-se que no trimestre foi realizada uma quantidade considerável de atendimentos individuais para os acolhidos oportunizados pelo assistente social, psicólogo e coordenadora do serviço. No entanto, não é identificado o acompanhamento psicossocial que visa uma ação planejada e contínua. Na reunião do dia 29/09/2022 a equipe técnica explicou que ainda não tinham um planejamento/cronograma do acompanhamento psicossocial.</p>
Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensão e de apoio)	<p>Previsto: Conforme demanda. Quinzenal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Meta cumprida parcialmente. Ocorreram atendimentos com as famílias (em sua maioria, de origem), nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho. No entanto, a frequência</p>	<p>Previsto: Ruptura do ciclo de violência. Fortalecimento da convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de origem / extensa.</p>	<p>Quanto ao acompanhamento e orientação psicossocial das famílias nota-se que houve atendimentos realizados principalmente pela Assistente Social. Observa-se que nesta ação ausência também do planejamento do acompanhamento das famílias e de uma metodologia de atendimento em que prevê como será ofertado o atendimento de modo que</p>



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	quinzenal não foi cumprida e não foi possível depreender se todos os casos foram atingidos.	Executado: Cumprida. No período analisado observou-se fortalecimento da convivência familiar, construção de novo projeto de vida. Ocorreram 5 reintegrações no semestre analisado.	envolva o psicólogo que é fundamental para atingir as metas qualitativas dessa atividade.
Elaboração do PIA	Previsto: Continua. Todos os casos. Executado: Cumprida. No período analisado, verificou-se a realização de reuniões para elaboração de PIA ocorrida no mês de agosto e setembro.	Previsto: Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede. Executado: Não consta análise técnica que indique o cumprimento da meta.	Meta qualitativa: Sugere-se que seja apresentada análise técnica do impacto das reuniões de PIA para evolução do trabalho social com famílias.
Capacitação para atualização da equipe	Previsto: 2h. Continua para equipe técnica. 2h. Trimestral para educadores. Executado: Cumprida parcialmente, visto que não foi realizada de forma	Previsto: Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço.	Encontros ministrados pela Palestrante Tais Pereira de Freitas, da Empresa "ATTAS Treinamento e Assessoria", para toda a equipe do SAICA e Sistema de Garantia de Direitos, realizados nos dias 12/07 e 19/07 e via WhatsApp no mês de setembro. Além desses encontros, foi identificado que foi oportunizado atendimento individual aos

Leg.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira

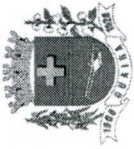


	continua capacitação para a equipe técnica.	Executado: Cumprida.	educadores com profissional de psicologia do CAPS. Sugere-se que o Serviço, por meio do coordenador de serviço, planeje essa atividade.
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: Conforme relatórios deste período, a atividade foi executada continuamente pelos educadores.	Previsto: Preservação das memórias dos adolescentes e crianças. Executado: Não consta avaliação acerca da meta qualitativa nos meses analisados.	Meta qualitativa: Ressalta-se a importância de que os registros possam ser acessados pelos acolhidos, como ferramenta de pertencimento e ressignificação da história de vida. É importante demonstrar em relatórios em quais momentos foram realizados esses registros, como são organizados e disponibilizados aos atendidos.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Previsto: Conforme demanda. Executado: Não consta.	Previsto: Contratação de educadores. Executado: Não consta.	Quando houver seleção dos cuidadores e/ou educadores é importante descrever essa ação no relatório técnico.
Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	Previsto: 2h. Mensal. Todos os casos. Executado: Cumprida a atividade de encaminhamento no trimestre, mas ainda não é possível depreender se contemplou todos os casos.	Previsto: Acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso. Executado: Cumprida parcialmente.	Meta qualitativa: Embora os encaminhamentos estejam ocorrendo, observa-se que a adesão efetiva das crianças e adolescentes em atividades culturais e esportivas é um desafio. Sugere-se um trabalho de sensibilização junto a essas políticas.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	Previsto: 1h. Mensal. Todos os casos. Executado: Cumprida. A ação foi realizada no trimestre pela equipe técnica.	Previsto: Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Executado: Não consta avaliação técnica.	Meta qualitativa: Sugere-se que seja apresentada análise técnica da evolução do trabalho em rede, com ênfase no impacto para o desenvolvimento de aptidões, habilidades e oportunidades para os acolhidos.
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: Não identificado no relatório mensal, porém em contato com a equipe informaram que estão evoluindo com o organização da informações.	Previsto: Alimentação das informações dos casos em acolhimento. Executado: Não identificado no relatório mensal.	Meta quantitativa e qualitativa: No relatório esta atividade não está descrita, contudo, em contato com a equipe foi informado que estão conseguindo evoluir com a organização dos prontuários.
Participação da família na vida da criança ou adolescente	Previsto: Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial.	Previsto: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar.	Observou-se nesse trimestre uma evolução no que diz respeito a ampliação da convivência familiar, no entanto sugere-se apresentação da análise técnica dos vínculos familiares e aspectos relevantes da convivência para compreensão das potencialidades e fragilidades dos núcleos acompanhados.

gf.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Gualira

	<p>Executado: Cumprida. A participação da família no referido trimestre se deu através de visitas monitoradas, visita dos acolhidos nas residências de familiares. De acordo com as iniciais dos nomes colocadas no descritivo das atividades e comparativo com a lista de atendidos observou que o contato com a família no mês de julho foi realizado para 11 adolescentes dos 13 em acolhimento; em agosto 09 dos 13 atendidos.</p>	<p>Executado: Cumprida parcialmente. Fortalecimento de vínculos. Houve 5 reintegrações no período analisado.</p>	<p>Meta quantitativa: Para melhor compreensão do cumprimento da meta, sugere-se que seja apresentado o número de casos que não possuem impedimento judicial para contato com a família, e o número de beneficiados por esta ação em cada mês.</p>
<p>Preparação da criança e do adolescente para o desligamento</p>	<p>Previsto: Contínuo. Casos em situação de desligamento.</p> <p>Executado: Cumprida. Foi possível depreender as ações com esta finalidade ocorreram com um caso (adolescente) que há a perspectiva de desligamento ao completar 18 anos.</p>	<p>Previsto: Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contínuos para seu fortalecimento e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalho. Inclusão em programas de transferência de renda. Acesso</p>	<p>Meta quantitativa e qualitativa: O serviço demonstrou que no período realizou preparação para o desligamento da adolescente em longa permanência prestes a completar a maioridade. Contudo, sugere-se que a preparação para o desligamento ocorra por meio de um planejamento da equipe técnica, para cada caso, e que englobe casos que há possibilidade de reintegração. Considerando a avaliação do serviço quanto a dificuldade dos acolhidos na realização de atividades da vida diária sugere-se o planejamento de atividades com esse enfoque de maneira contínua.</p>

[Handwritten signatures and initials]



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



		<p>temporário ao aluguel social.</p> <p>Executado: Foram realizadas orientações, atendimentos e uma oficina com foco no fortalecimento da autonomia e inclusão no mercado de trabalho.</p>	
<p>Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.</p>	<p>Previsto: 1h. Mensal. Casos reintegrados.</p> <p>Executado: Parcialmente cumprida. Ação não identificada no mês de agosto.</p>	<p>Previsto: Fortalecimento dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de acolhimento.</p> <p>Executado: A análise técnica da ação foi apresentada apenas nos meses de janeiro e fevereiro, quando se verificou fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Meta Quantitativa e Qualitativa: Sugere-se que seja apresentado pelo serviço o número de casos reintegrados que se encontram em acompanhamento, bem como os que foram atingidos por esta ação. Nesse sentido, por ser anexado ao relatório mensal uma lista nominal dos casos de reintegração e que estão em acompanhamento.</p> <p>A análise do trabalho em rede para atendimento às demandas da família deve ser apresentada.</p> <p>É de conhecimento desta Comissão de Monitoramento e Avaliação que em 25/09 foi realizada reunião com representantes das Políticas Públicas para discussão de decisões judiciais referente aos casos reintegrados e em 10/10/2023</p>

19.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

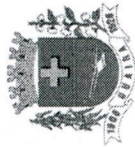
Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	Previsto: Trimestral. Todos os casos. Executado: Cumprida. Relatórios encaminhados no mês de agosto, além dos relatórios informativos em setembro.	Previsto: Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção. Executado: Avaliação de todos os casos.	reunião com a rede de atendimento e representantes da Assistência Social, Saúde e Educação com o intuito de estabelecer um fluxo dos acompanhamentos.
Confraternizações e atividades recreativas.	Previsto: Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os atendidos. Executado: Cumprida. Houve a comemoração de quatro aniversários no trimestre. Ademais ocorreram atividades recreativas realizadas por voluntária, brincadeiras na casas e passeios externos (Clube AABB, Lago Maracá,	Previsto: Estimulo a convivência e socialização. Executado: Cumprida em sua totalidade.	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	sorveteria, Sebastião)	Praça São	
Atividades culturais e esportivas	Previsto: Mensal. Acolhidos. Executado: Cumprida parcialmente.	Cumprida	Previsto: Acesso à cultura e socialização. Executado: Cumprida parcialmente.
Grupos com as crianças e adolescentes.	Previsto: 2h. Mensal. Acolhidos. Executado: Cumprida parcialmente em frequência e número de participantes. A atividade não foi ofertada em agosto e setembro.		Previsto: Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social. Executado: Não cumprida.
Orientação in loco aos educadores	Previsto: Contínuo. mensal. diária. Educadores.		Previsto: Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e

Meta Quantitativa e Qualitativa: Observou-se inclusão dos acolhidos em atividades culturais (dança e desenho) e participação em eventos. No mês de julho, no item de avaliação dessas atividades a Assistente Social demonstrou uma análise dos casos e demonstrou que sete tinham possibilidade de inclusão em atividades culturais ou esportivas, porém não aderiram apesar das orientações das equipes.

Em setembro citaram que não houve participação em nenhuma atividade.

Meta Quantitativa e Qualitativa: Nas reuniões de monitoramento realizadas com a equipe do serviço foi colocada a importância do desenvolvimento do grupo com as crianças e adolescente. É importante destacar a relevância desta ação para os atendidos, pois além de um espaço de escuta e trocas, o grupo é uma oportunidade de acesso a temas e reflexões acerca da história de vida de cada um ou do cotidiano do acolhimento.

Meta Quantitativa e Qualitativa: Sugere-se que seja mencionada a elaboração do planejamento mensal, e apresentada análise técnica acerca do impacto das orientações para os educadores.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

Atividades incluídas no 1º Termo Aditivo (15/03/2023)		
	<p>Executado: Cumprida parcialmente. Nos relatórios apresentados foi informada a execução contínua da atividade e reunião semanal com os educadores. No entanto, não há menção ao planejamento mensal.</p>	<p>desenvolvimento infantil-juvenil. Planejamento de atividades. Executado: Não avaliado.</p>
Acompanhamento nutricional	<p>Previsto: 20h semanais. Diário. Orientação dos 4 cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20 acolhidos.</p> <p>Executado: Não identificado nos relatórios mensais.</p>	<p>Profissional de referência: Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais).</p> <p>Meta qualitativa: O cumprimento da meta, embora não descrito nos relatórios mensais foi observado em visitas in loco e reuniões com a equipe do serviço. É essencial constar essa atividade no relatório mensal de modo a dar transparências na ações realizadas pelo profissional de nutrição.</p>
Aquisição de transporte	<p>Previsto: 40h semanais. Diário. Acolhidos.</p>	<p>Previsto: Organização de rotina</p>

12



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	<p>Executado: Cumprida com a contratação do motorista (30h/semanal).</p>	<p>e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde. Organização de viagens.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	
Elaboração PPP	<p>Previsto: Contínuo. Todos os atores.</p> <p>Executado: Em andamento conforme informações da OSC.</p>	<p>Previsto: Orientação da proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.</p> <p>Executado: Executado parcialmente visto que está em elaboração.</p>	<p>Meta Quantitativa e Qualitativa: solicita-se a OSC apresentação de relatório com informações sobre a etapas da elaboração do PPP.</p>
Monitoramento e Avaliação	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço.</p>	<p>Previsto: Cumprimento das metas.</p>	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	<p>Executado: Executado no trimestre conforme relatório de ações executadas anexo ao Relatório de Monitoramento e Avaliação da Comissão.</p>	<p>Executado: Metas cumpridas parcialmente.</p>	
Discussão de casos	<p>Previsto: Semanal. Contínuo. Educadores. Acolhidos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos profissionais para compreensão dos casos.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Meta Quantitativa e Meta Qualitativa: As orientações in loco aos educadores foram descritas em todos os relatórios como ação contínua realizada pela equipe técnica e reunião semanal. Porém, não foi possível depreender o alcance da meta qualitativa prevista.</p>
Planejamento e reunião técnica	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: Não identificado nos relatórios mensais, porém em reunião o serviço informou a realização de reunião semanal da equipe técnica.</p>	<p>Previsto: Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Meta Quantitativa e Meta Qualitativa: Sugere-se que sejam informadas as datas das reuniões com a equipe técnica e análise das temáticas discutidas.</p>



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Calendário de reuniões	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Meta Qualitativa: sugere-se que seja descrita a evolução da meta qualitativa.</p>
Grupo terapêutico	<p>Educador</p> <p>Previsto: 1 hora. Semanal.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional.</p> <p>Executado: Não avaliado.</p>	<p>Meta Quantitativa e Qualitativa: a oferta de atendimento terapêutico permanece com a proposta individual nesse sentido sugere-se que seja apresentado o número de educadores e acolhidos atendidos pela política de saúde mental, bem como o impacto deste cuidado.</p> <p>Sugere-se avaliação sobre retomar o atendimento grupal.</p>
	<p>Crianças e Adolescentes</p> <p>Previsto: 1 hora. Semanal.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Previsto: Elaboração das questões internas e externas.</p> <p>Ressignificar violações.</p> <p>Executado: Não avaliado.</p>	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Acompanhamento Saúde Mental	<p>Previsto: Psiquiatra mensal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Não consta nos relatórios o número de atendidos pela saúde mental.</p>	<p>Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações.</p> <p>Executado: Não avaliado.</p>	<p>Meta Qualitativa: Sugere-se que a equipe técnica da OSC avalie as evoluções de cada caso junto aos profissionais responsáveis por este acompanhamento e mantenha atualizado os dados de frequência dos acompanhamentos da saúde mental.</p>
Animal de estimação	<p>Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Previsto: Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade.</p> <p>Executado: Não avaliado.</p>	<p>Meta Quantitativa e Qualitativa: Atualmente apenas a unidade III possui animal de estimação. Sugere-se que a equipe realize pesquisa com os acolhidos quanto a execução dessa meta.</p>
Espiritualidade	<p>Previsto: Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Cumprida. Mediante manifestação de interesse, os acolhidos</p>	<p>Previsto: Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e espiritual.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	

16

Leg.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	participam de atividades espirituais e religiosas.		
Atividade externa	Previsto: Mensal. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida.	Previsto: Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos. Executado: Cumprida.	
Apadrinhamento afetivo	Previsto: Diário. Crianças e Adolescentes. Executado: Não identificado.	Previsto: Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social. Executado: Não identificado.	O município não possui um Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo, porém é de conhecimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação que sua implementação será analisada no processo de revisão do Plano Municipal de Acolhimento que se encontra em andamento pelo Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Atividades socioeducativas	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes	Previsto: Compreensão de regras; Ampliação do universo	Meta Quantitativa e Qualitativa: A atividade foi descrita no trimestre através do acompanhamento dos educadores nas atividades de organização da rotina doméstica e do espaço residencial.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	<p>Executado: parcialmente.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima.</p> <p>Executado: Cumprida parcialmente.</p>	<p>Sugere-se elaboração de cronograma destes momentos e demonstração da participação dos técnicos.</p>
--	--	-----------------	--	--

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



2.3 Recursos Humanos

Qte	Função	Nome	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Serviço	Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka*	40h
01	Assistente Social	Sandra Regina Guilherme de Barros*	30h
01	Psicóloga	Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim*	30h
01	Administrativo	Edilana Scapin de Freitas*	40h
01	Nutricionista	Cinira Regina Penasfortes	40h
01	Administrativo	Maira da Silva Modesto**	40h
01	Recepcionista	-	40h
02	Guarda Mirim	Inaí Riquiel da Silva Santos – 7h às 13h Evelin Vitória Fernandes Lacerda 13h às 17h	30h 20h
01	Coordenador Institucional	Daniela Martins	20h
12	Educador / Cuidador	Josana Carla de Castro Keren Oliveira Moura Dias Crismara Rodrigues de Sousa Caetano Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira Marcia Alves Ferreira Souza Karina YumiSekimura Mattos Ingridi Elaine Campos Sousa Alessandra Cristina Miranda Candido Juliana Gerônima do Nascimento Fernanda Grazielle dos Santos Daiane Cristina Souza Monteiro Juscélia Alves dos Santos	44h
02	Serviços Gerais	Solange Santana Rosa Maria de Lima	20h
01	Cozinheira	Lidiane Bernardino da Silva	40h

*Cedidos pelo Poder Público

** Atuou no SAICA até o mês de setembro

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Conforme quadro de atividades supramencionado, destacam-se os cumprimentos das seguintes metas com impacto favorável aos objetivos do Serviço de Acolhimento:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



A elaboração dos Planos Individuais de Acompanhamento (PIA) ou Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) foram mantidas. As capacitações para a equipe do SAICA em conjunto com demais atores do Sistema de Garantia de Direitos foram executadas, proporcionando discussões e entendimentos das temáticas relacionadas ao serviço.

Os momentos de confraternização, recreação e de atividades externas foram executados, possibilitando desta forma a socialização, o convívio comunitário e acesso ao lazer.

Através do monitoramento da comissão foi observado que o acompanhamento nutricional foi executado.

A contratação de transporte e motorista foi um aspecto facilitador para o acesso a atividades e serviços, e organização da rotina.

Os cuidados em saúde mental foram ofertados aos acolhidos e equipe de educadores foram executados.

É um ponto a destacar é a realização das visitas domiciliares para as famílias de origem e o movimento notório na realização das visitas monitoradas que foram realizadas de forma significativa no trimestre.

Por outro lado, persistiram os cumprimentos parciais ou descumprimentos em ações essenciais ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional. O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes (individual e grupal) foi prejudicado pela ausência de agenda fixa de atendimentos apesar de apontamentos anteriores e orientações desta comissão à equipe.

O acompanhamento de casos reintegrados, conforme dados apresentados nos relatórios, se deu parcialmente, não sendo possível depreender o número de casos, as estratégias de atendimento utilizadas e os resultados alcançados, porém Comissão de Monitoramento e Avaliação observou a articulação com o intuito de fomentarem o acompanhamento integral por meio de reuniões entre rede e representantes de Políticas Públicas.

A Comissão notou que neste período avaliado houve uma intensificação de ações, e compreende que nem todas foram descritas nos relatórios mensais. A equipe técnica expressou a dificuldade em preencher o instrumental de relatório mensal e apesar de ser orientada quando a liberdade de realizarem as alterações e inclusões necessárias observou-se que a descrição no relatório foi um dos pontos de dificuldade.

É importante reforçar que como Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria é fundamental realizar análise da prestação de contas mensal e mensurar o cumprimento de metas e resultados conforme estabelecidos no Plano de Trabalho, dessa forma, e reconhecendo todo o empenho da equipe em executar com qualidade o Serviço, sugere-se que o relatório técnico mensal seja alterado, inclusive com as inclusões das atividades previstas no Plano de Trabalho do 1º aditivo, bem como, incluir justificativas quando houver cumprimento parcial ou descumprimento das metas e incluir a análise dos resultados das metas qualitativas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Solicita-se que sejam incluídos nos relatórios mensais os dados relacionados ao Perfil dos Atendidos (item 1.4) visto que no trimestre há ausência dos dados relacionados ao tipo de violação sofrida (informação que pode ser levantada junto ao Conselho Tutelar ou prontuários individuais na Guia de Encaminhamento) e as informações quanto ao perfil da família visto que a equipe técnica de referência já possui informações para levantamento desses dados.

Até o mês de setembro o serviço passou por vários fatores que podem justificar a não realização de algumas atividades (processo de intervenção, alteração de equipes, dificuldade com quadro de educadores, quantidade de acolhidos e episódios de violência nas casas), contudo, a partir do mês de outubro a comissão vislumbra identificar a realização das atividades, principalmente o acompanhamento psicossocial e o grupo com as crianças e adolescentes, além dos planejamentos necessários.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

Observaram-se os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social de indivíduos; Construção de autonomia; Inclusão de indivíduos e família em serviços, com acesso a oportunidades.

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):

Não realizada no semestre.

4. Análise das despesas apresentadas:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

JULHO

RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - OSC finalizou o mês com saldo de R\$ 55.446,43

Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, porém os gastos com Recursos Humanos e alimentação pagamentos abaixo do previsto conforme segue no quadro abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	45.000,00	42.855,41
Alimentação	5.800,00	1.249,758

Porém, outras despesas foram superiores ao previsto, conforme exposto abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Material de Consumo	1.200,00	3.012,44
Serviços de Terceiros	909,00	3.590,00
Locação	3.700,00	4.100,00
Vestuário	00,00	2.487,16

(Handwritten signatures and initials)



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



*Em relação a PC de contas apresentada pela OSC referente a julho observou-se que no instrumental ANEXO RP – 10 consta VALOR PREVISTO de R\$ 76.44644 e VALOR REPASSADO no valor de R\$ 62.166,19, ao realizar o comparativo com o cronograma do 1º aditivo verificou-se que a OSC preencheu como valor previsto errado.

AGOSTO

RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – saldo para o próximo mês R\$ 64.096,42

Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, e destaca-se que houve despesas com vestuário mesmo não havendo previsão no mês.

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	45.000,00	36.786,25
Alimentação	5.800,00	1.731,16
Vestuário	00,00	4.372,10

RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Medicação a despesa foi além do previsto:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.285,75	2.887,52
Medicamentos	200,00	1.183,53

SETEMBRO

RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – saldo para o próximo mês R\$ 28.205,95

Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, porém os gastos com RH foram superiores ao previsto.

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	45.000,00	49.366,43
Alimentação	5.800,00	783,67
Vestuário	00,00	00,00

*Na prestação de contas financeira desse mês foi observado no extrato bancário o pagamento de conta de água em 08/09/2023 no valor de R\$ 623,70 referente a casa localizada na av. 19.

RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Medicação a despesa foi além do previsto:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.285,75	2.887,52



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Medicamentos	200,00	1.183,53
--------------	--------	----------

4.2 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação em despesas previstas no Plano de Trabalho, porém há oscilação nos valores das despesas previstas em relação ao que foi pago no exercício.

Diante os saldos em contas observados mensalmente, do conhecimento que a alimentação consumida pelo Serviço de Acolhimento Institucional permaneceu sendo fornecida pela Diretoria de Assistência Social, além da concessão de equipe técnica e equipe de educadores para apoio nas escalas diárias.

Em relação a prestação de contas financeira referente a julho solicita-se a correção do instrumental ANEXO RP – 10 no item VALOR PREVISTO.

Quanto a aquisição de vestuário no mês de agosto, apesar de não estar previsto entende-se que é pertinente. Nesses casos sugere-se que seja incluída uma justificativa no relatório técnico.

Quanto a prestação de contas financeira do mês setembro solicita-se justificativa referente ao valor pago com despesas de água em 08/09/2023 no valor de R\$ 623,70 referente a casa localizada na av. 19.

5. Análise da alimentação da transparência:

Ao consultar a pagina <https://associacaolar.com.br/> no dia 24 de novembro de 2023 nota-se que a página está com informações relacionadas a prestação de contas mensais até agosto de 2023 e não foi localizado o Plano de Trabalho referente ao 1º aditivo.

6. Parecer:

No último trimestre foi possível observar melhorias em atividades essenciais para o cumprimento dos objetivos do serviço, visto que as visitas monitoradas foram realizadas além das reuniões em rede para elaboração/reavaliação dos Planos Individuais de Acompanhamento.

Observou-se que a OSC buscou reorganizar a equipe de educadores para atender as novas demandas evidenciadas, como por exemplo o acolhimento de duas crianças de dois anos que requeriam cuidados específicos. Ademais, verificou-se outros aspectos favoráveis para reordenamento do Serviço: Impacto positivo da capacitação com profissional externo à rede local para os educadores; Manutenção e fortalecimento do convívio familiar para os acolhidos que não possuem impedimento judicial; Apoio pedagógico diário in loco; Avanços na organização administrativa da OSC, com a regularização de salários dos colaboradores, contratação de técnico de psicologia e elaboração de convocação de nova Diretoria; Inserção de adolescente no mercado de trabalho; Oferta de atividades pela rede de serviços, embora a adesão dos acolhidos ainda precise ser trabalhada.



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Por outro lado, foi observado aspectos que requerem ajustes, como por exemplo o atendimento personalizado, que deve ser observado nas despesas com itens de cuidados íntimos e pessoais, em conformidade com os princípios do Art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Também requer atenção e adequação o mobiliário que apresenta danos, de modo a assegurar ambiência acolhedora e segura.

Também foi pontuado nas discussões acerca do SAICA, a importância da rede se organizar para realizar o acompanhamento efetivo dos casos de reintegração familiar, bem como as comunicações ao Poder Judiciário dentro dos prazos estabelecidos.

A OSC foi orientada a organizar/planejar o acompanhamento psicossocial dos atendidos e de suas famílias, visto que é uma das principais atividades a ser realizada pelo Serviço de Acolhimento Institucional. Também foram instruídos em relação a organização interna das funções e atribuições de cada um da equipe, de forma a auxiliar na assertividade e na efetividade da solução das demandas.

Ante o exposto, verificou-se no decorrer do semestre que a OSC **cumpriu parcialmente** o objeto pactuado.

Segue anexo relatório das atividades de monitoramento realizadas no período.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

Márcio Silveira

Membro

Trata-se de CIÊNCIA do Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Regiana Francisco Alves Machado
Gestora da Parceria

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guairá/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS NO PERÍODO

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

Processo: 182/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Mês de referência: julho, agosto e setembro

No trimestre de julho a setembro de 2023 a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 6.599/2022, realizou monitoramento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar – executado pela Organização Não Governamental Associação Lar por meio de Termo de Colaboração nº 06/2022. Segue abaixo descritivo do monitoramento realizado:

No mês de julho, aos vinte e quatro dias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizou visita in loco para as três unidades de acolhimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Na Unidade II, as técnicas Daniele e Érica foram recebidas pela serviços gerais, Solange. Também estavam presentes no local as educadoras Juliana, Ingrid e Crismara.

As educadoras pontuaram que desde o acolhimento das crianças J. e M., que possuem dois anos, o quadro de educadores foi reorganizado, de modo que Ingrid passou a trabalhar na Unidade II, e Crismara passou a prestar apoio à educadora Gabriela na Unidade I. A cozinheira permanecia sendo a Sra. Renata, mas a folguista não era fixa.

Em relação à alimentação relataram que a organização do cardápio era monitorada pela nutricionista através de visita e de um grupo de whatsapp, onde registravam as refeições.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Em relação aos produtos de higiene pessoal, citaram que no início do ano estes itens foram comprados de modo personalizado, de acordo com as necessidades e perfil de cada acolhido. Atualmente, as compras voltaram a ocorrer de modo genérico.

Da observação do espaço físico verificou-se condições adequadas de habitabilidade e higiene. No entanto, alguns itens requerem reparos, como armários do banheiro e cortinas dos quartos.

A rotina de atividade das crianças e adolescentes da Unidade II estava organizada em um mural, constando consultas, atendimento psicológico, atividades na APAE e no CAPS. As educadoras avaliaram impacto positivo da inserção do adolescente C. no mercado de trabalho.

Comentaram que os encontros para capacitação com a professora Taís estavam sendo de suma importância para melhor organização do serviço. Pontuaram que o diálogo da equipe de educadores com a equipe técnica precisa ser fortalecido.

Na Unidade I, a comissão de monitoramento foi recebida pela educadora Gabriela. Da ambiência desta casa observou-se melhorias significativas em relação à organização do espaço. No entanto, o mobiliário ainda requer reparos, pois itens como portas e armários estão danificados.

Gabriela relatou que o quadro de funcionários da Unidade I contava com apoio de pelo menos cinco servidores públicos, que se revezavam conforme necessidade. Citou que a cozinheira anterior solicitou desligamento há aproximadamente um mês, sendo substituída.

Em relação ao acompanhamento dos acolhidos pela rede de serviços, Gabriela informou que três dos quatro adolescentes da Unidade I estavam referenciados em atendimento psicológico individual, mas apenas uma adolescente era assídua. Que uma professora realizava atividades pedagógicas na casa todos os dias, das 13h às 17h, que este cuidado se direcionava principalmente ao adolescente M.

Gabriela citou que três dos quatro adolescentes daquela unidade recebiam ou realizavam visitas à família.

Na unidade III a visita foi realizada pelo membro da comissão Márcio Silveira e estavam na casa as educadoras Angela e Keren. A adolescente I. estava na esquina sentada na calçada. As educadoras disseram que a adolescente estava lá fora porque estava brigando



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



com elas, pois tinha ficado muito chateada com ocorridos no final de semana passado, durante o evento do ECAL. Logo após, a I. adentrou na casa e iniciou xingamentos e insultos às educadoras. Foi advertida desse comportamento pelo Márcio e solicitado que explicasse o que estava acontecendo. Após alguns relatos da adolescente, Márcio tentou acalmá-la e orientar que não poderia causar nenhum dano aos bens da casa e nem aos bens das educadoras. Falaram sobre o fato de ela viver sozinha na casa como forma de proteção, que isso era uma situação muito especial e que muitas coisas estavam sendo feitas a favor de melhor assisti-la, entre outras orientações. Novamente I. começou a tecer ofensas e xingamentos contra as educadoras até o momento em que Márcio estava checando o armazenamento dos remédios e a mesma golpeou a caixa de medicações, esparramando tudo pelo chão e fez menção de atacar a educadora, nesse momento a adolescente foi contida fisicamente pelo Márcio e repreendida. Márcio finalizou a visita na casa, que estava limpa, com despensa abastecida, com frutas, legumes e carnes e os armários bem organizados. Porém, nesse ínterim, chegou na casa Keila que tentou acalmar a I., mas ela começou a agredi-la verbalmente também. Nesse momento, Márcio disse para a I. que a situação presenciada seria passada para os responsáveis pelo serviço de acolhimento e também seria relatada ao Poder Judiciário. Logo depois, I. emocionada, disse estar arrependida de suas atitudes, reconheceu que havia exagerado e chamou a educadora para pedir desculpas. A visita foi finalizada por volta das 15:30h com aparente controle da situação, mas mais tarde a I. acabou por danificar a bicicleta da educadora. Na mesma data também foi realizada reunião com o Interventor designado, Sérgio Saito, e com a coordenadora institucional e coordenadora de serviço, Daniela Martins e Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka respectivamente. O Interventor informou que a OSC estava organizando processo de chamamento para composição de nova Diretoria e que a Intervenção foi registrada em cartório.

A equipe da OSC apontou ainda algumas dificuldades relacionadas ao quadro de educadores sociais, citando que a elaboração de processo seletivo para educadores esbarrava-se em aspectos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC). O apoio de servidores públicos para o quadro de educadores da OSC permanecia mediante solicitação. Destacaram a rotatividade de profissionais na Unidade III, relacionando esta questão às dificuldades de manejo comportamental com a adolescente IBG.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



O Interventor e as coordenadoras pontuaram aspectos positivos em relação à organização do Serviço, como: A contratação de motorista que iniciaria as atividades no próximo mês; Redução dos episódios de violência entre os acolhidos nas casas; Ampliação das visitas monitoradas dos acolhidos com suas famílias; Regularização da questão salarial dos colaboradores; Contratação de mais uma técnica de psicologia (30h), que iniciou as atividades no dia dez de julho.

Também foi dialogado acerca das orientações técnicas à equipe de educadores, com vistas à qualificação do cuidado com as crianças e adolescentes. Neste sentido, pontuaram que estes momentos estavam ocorrendo através de reuniões semanais com os educadores nas sextas-feiras, reunião semanal da coordenação e equipe técnica nas terças-feiras, e encontros formativos através de capacitação ofertada pela Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, e realizada pela Empresa ATTAS Treinamento e Assessoria.

Aos quinze dias de agosto do presente ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação participou de reunião com a Seção de Parcerias com o Terceiro Setor. Na ocasião foram discutidos os avanços e desafios enfrentados pelo Serviço de Acolhimento Institucional durante a Intervenção, sendo solicitado relatório técnico à comissão, que contribuísse para as análises relacionadas à continuidade, distrato e/ou ajustes na parceria. O relatório foi encaminhado aos vinte e cinco dias de agosto.

Em setembro, no dia vinte e cinco, a Comissão de Monitoramento e Avaliação participou de reunião de rede agendada pela Procuradoria Municipal cujo objetivo era a leitura das decisões judiciais dos casos acompanhados pelo Serviço de Acolhimento Institucional. Na oportunidade foi realizada a leitura e explicação das decisões que envolviam cinco casos. Após essa reunião a Comissão entendeu como pertinente realizar algumas sugestões para a gestora da Política de Assistência Social e para a gestora do contrato. Aos dias 28 de setembro a Comissão reuniu com a gestora da Assistência Social, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, e com a Chefe da Proteção Social Especial e atual gestora do contrato, Regiana Francisco Alves Machado. A comissão explanou sobre a importância da articulação da rede para acompanhamento dos casos e cumprimento dos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



prazos conforme estabelecidos nas decisões judiciais e explicou a importância da Assistência Social articular e organizar essa rede de forma a evitar falhas; desse modo a Comissão sugeriu a criação de uma comissão formada com atores da rede de atendimento responsável por tratar especificamente das ações necessárias para o Serviço de Acolhimento. No mesmo dia, no período vespertino, a Presidente da Comissão participou da reunião agendada pela gestora da Assistência Social com a equipe da Casa Lar. Na oportunidade a equipe do serviço de acolhimento trouxe em pauta questões para serem sanadas em relação às educadoras da Unidade III em que expuseram a necessidade de demissão das mesmas.

No dia 29 de setembro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou reunião na sede da Associação Lar com a equipe de coordenadores e técnicos do Serviço de Acolhimento. O membro da comissão, Márcio Silveira, iniciou a reunião explanando sobre a visita que realizou na Unidade de Acolhimento III em que a adolescente I. reside. Relatou sobre as falas das educadoras quanto alguns comportamentos da adolescente durante o sono, suas orientações e suas percepções quanto a situação. A equipe técnica do serviço explicou sobre alguns episódios que envolveram a adolescente na escola e na Sogube e sobre a forma de trabalho das educadoras que trabalham nessa unidade, inclusive que querem ditar as regras da casa. Também informaram que a adolescente não está frequentando os atendimentos com a Terapeuta Ocupacional e Psicóloga da Saúde. Nesse momento, Márcio orientou a Psicóloga do serviço a compreender os motivos dessa resistência aos atendimentos e se colocou à disposição para realizar atendimento para a I. enquanto psicólogo do CAPS. A nutricionista do Serviço de Acolhimento colocou que a adolescente está se recusando a fazer as refeições e está se alimentando mal, que isso iniciou após sua passagem na Fundação Casa o que pode ter contribuído para essa recusa da adolescente em realizar as refeições. Daniele, membro da comissão, perguntou se as educadoras estão sentando à mesa com a I. nos horários das refeições, visto que isso pode auxiliar nessa dificuldade nos momentos das refeições e a equipe informou que sim. Nesse momento, Daniele, realizou orientação quanto a seguirem padrões de hierarquia para resolução de questões das casas. A equipe técnica foi questionada quanto ao acompanhamento dos educadores e a psicóloga Jéssica informou que realiza encontros



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



quinzenais com os educadores de casa unidade. Márcio realizou orientações sobre como lidar com a adolescência da I.

Foi questionado, pela presidente da comissão, à equipe técnica quanto ao acompanhamento psicossocial dos acolhidos e informaram que realizam os atendimentos conforme demanda e que não possuem planejamento. Explicaram que a falta de planejamento dos atendimentos estava atribuída ao fato da equipe estar desmotivada, pois a equipe havia solicitado desligamento do serviço e ficavam sem resposta definitiva, se sentiram sem apoio e comprometimento da rede.

A comissão informou que havia sugerido à gestão da Política de Assistência Social a criação de uma comissão formada por atores envolvidos na rede de atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Daniele, sugeriu a elaboração de agenda para acompanhamento dos casos em situação de reintegração familiar e reforçou a importância da elaboração do PIA e PAF das famílias atendidas.

Quanto aos educadores, o interventor Sérgio informou que no momento na casa de acolhimento III há apenas 01 (um) educador por turno. Explicou ainda que há 10 (dez) educadores contratados pela ALAR, e desses 06 (seis) ficam na casa de acolhimento II, 03 (três) na casa III, e 01 (um) fica com a função de articulação de ações de saúde de ambas as casas, sendo que a casa referenciada como unidade I está vazia. E há 07 (sete) servidores públicos como apoio nas funções de educadores. Estão com 01 (um) serviços gerais e 01 (um) cozinheiro.


Danieli Gonçalves de Oliveira

Membro


Márcio Silveira

Membro


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente